

# RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

1ª Emissão de Debêntures

USINA TERMELETRICA PAMPA SUL SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas  
USINA TERMELETRICA PAMPA SUL SA  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da USINA TERMELETRICA PAMPA SUL SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

**EMISSORA**

USINA TERMELETRICA PAMPA SUL SA, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica 5064, Parte, Bairro Agrônômica, Florianópolis Santa Catarina. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 04.739.720/0001-24 .

**OBJETO SOCIAL****3.1. Objeto Social da Emissora**

3.1.1 De acordo com o artigo 3º do seu estatuto social, a Emissora tem como objeto social a geração de energia elétrica por meio da implantação e operação da Usina Termelétrica Pampa Sul, podendo constituir consórcios para consecução do seu objeto social.

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES****CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código CETIP / Código ISIN                                     | UTPS11/BRUTPSDBS005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Instrução CVM                                                  | ICVM 476                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Coordenador Líder                                              | BTG PACTUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Banco Liquidante                                               | Banco Bradesco S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Banco Escriurador                                              | Banco Bradesco S.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Status da Emissão                                              | ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Título                                                         | Debêntures                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Emissão / Séries                                               | 1/1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Valor Total da Emissão                                         | 340.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Valor Nominal                                                  | 1.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Quantidade de Títulos                                          | 102.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Forma                                                          | NOMINATIVA E ESCRITURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Espécie                                                        | GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Data de Emissão                                                | 15/08/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Data de Vencimento                                             | 15/04/2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização | <p><b>4.7.1</b> As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, durante o prazo de colocação das Debêntures, pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização (“<b>Data da Primeira Integralização</b>”), ou, nas datas de integralização subsequentes, pelo Valor Nominal Atualizado das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração (conforme definido abaixo), calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da respectiva série até a data da efetiva integralização (“<b>Preço de Integralização</b>”).</p> <p><b>4.7.2</b> As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos estabelecidos pela B3.</p> |
| Remuneração                                                    | IPCA + 6.25% a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Data de Integralização                                         | 23/09/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Repactuação                                                    | 4.14.1 As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS****3.6.1 Destinação dos Recursos**

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução CMN 3.947 ou de

normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para o reembolso de parte dos custos de implantação da Central Geradora Termelétrica denominada “**UTE PAMPA SUL**”, constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, localizada no Município de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul (“**Projeto**”).

**3.6.2** Caso a Emissora não utilize os recursos na forma prevista na Cláusula 3.6.1 acima, dando causa ao seu desenquadramento da Lei 12.431, esta ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 12.431 e demais leis aplicáveis.

**3.6.3** O Agente Fiduciário poderá solicitar à Emissora o envio de declaração quanto à utilização dos recursos prevista na cláusula 3.6.1. acima, obrigando-se a Emissora a fornecer referida declaração ao Agente Fiduciário, em até 10 (dez) Dias Úteis, contados da data de solicitação.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

|                            |                                                   |
|----------------------------|---------------------------------------------------|
| Código CETIP / Código ISIN | UTPS21/BRUTPSDBS013                               |
| Instrução CVM              | ICVM 476                                          |
| Coordenador Líder          | BTG PACTUAL                                       |
| Banco Liquidante           | Banco Bradesco S.A.                               |
| Banco Escriurador          | Banco Bradesco S.A                                |
| Status da Emissão          | ATIVA                                             |
| Título                     | Debêntures                                        |
| Emissão / Séries           | 1/2                                               |
| Valor Total da Emissão     | 340.000.000,00                                    |
| Valor Nominal              | 1.000,00                                          |
| Quantidade de Títulos      | 238.000                                           |
| Forma                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                           |
| Espécie                    | GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA |
| Data de Emissão            | 15/08/2020                                        |
| Data de Vencimento         | 15/10/2036                                        |

Forma de Subscrição e Integralização  
e Preço de Integralização

**4.7.1** As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, durante o prazo de colocação das Debêntures, pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização (“**Data da Primeira Integralização**”), ou, nas datas de integralização subsequentes, pelo Valor Nominal Atualizado das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da respectiva série até a data da efetiva integralização (“**Preço de Integralização**”).

**4.7.2** As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos estabelecidos pela B3.

|                        |                                                                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Remuneração            | IPCA + 7,50% a.a.                                                |
| Data de Integralização | 23/09/2020                                                       |
| Repactuação            | 4.14.1 As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. |

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

### 3.6.1 Destinação dos Recursos

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução CMN 3.947 ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para o reembolso de parte dos custos de implantação da Central Geradora Termelétrica denominada “**UTE PAMPA SUL**”, constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, localizada no Município de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul (“**Projeto**”).

**3.6.2** Caso a Emissora não utilize os recursos na forma prevista na Cláusula 3.6.1 acima, dando causa ao seu desenquadramento da Lei 12.431, esta ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 12.431 e demais leis aplicáveis.

**3.6.3** O Agente Fiduciário poderá solicitar à Emissora o envio de declaração quanto à utilização dos recursos prevista na cláusula 3.6.1. acima, obrigando-se a Emissora a fornecer referida declaração ao Agente Fiduciário, em até 10 (dez) Dias Úteis, contados da data de solicitação.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

| Custódia | Data       | Emitidas | Adquiridas | Resgatadas | Canceladas | Vencidas | Convertidas | Circulação |
|----------|------------|----------|------------|------------|------------|----------|-------------|------------|
| B3       | 15/08/2020 | 102.000  | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 0          |
| B3       | 31/12/2020 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 102.000    |
| B3       | 31/12/2021 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 102.000    |
| B3       | 30/12/2022 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 102.000    |

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

| Custódia | Data       | Emitidas | Adquiridas | Resgatadas | Canceladas | Vencidas | Convertidas | Circulação |
|----------|------------|----------|------------|------------|------------|----------|-------------|------------|
| B3       | 23/09/2020 | 238.000  | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 0          |
| B3       | 31/12/2020 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 238.000    |
| B3       | 31/12/2021 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 238.000    |
| B3       | 30/12/2022 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 238.000    |

## GARANTIA

A Garantia é compartilhada também com a 2ª Emissão de Debentures da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A, e a cláusula abaixo é retirada da Escritura de Emissão.

4.15.1 Como garantia do fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, na Data de Emissão, devido nos termos desta Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definidos), conforme aplicável, bem como das demais obrigações pecuniárias presentes e futuras, principais e acessórias, previstas nesta Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia (conforme abaixo definidos), inclusive honorários advocatícios, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário, à agência de classificação de risco (caso aplicável) e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão, bem como honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou Debenturistas, inclusive, na constituição, formalização, execução e/ou excussão das garantias previstas nesta Escritura de Emissão (“**Obrigações Garantidas**”), observado o disposto nas Cláusulas 4.15.2 e 4.15.3 abaixo, as Debêntures serão garantidas pelas seguintes garantias reais (“**Garantias Reais**”):

- i. Penhor em primeiro e único grau da totalidade das ações atuais e futuras de emissão da Emissora e tituladas pela Fiadora, bem como quaisquer outras ações representativas do capital social da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo emitidas pela Emissora durante o prazo das Debêntures, seja na forma dos artigos 166, 167, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, seja por força de desmembramentos ou grupamentos das ações, seja por consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originalmente empenhadas (“**Penhor de Ações**”), observado que o Penhor de Ações será estendido e compartilhado entre os Debenturistas e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“**BNDES**”), nos termos do primeiro aditamento ao *Contrato de Penhor de Ações nº 18.2.0076.3* celebrado em 26 de abril de 2018 entre o BNDES e a Fiadora, com a interveniência da Emissora (“**Contrato de Penhor de Ações**”), a ser celebrado entre o BNDES, o Agente Fiduciário, a Fiadora e a Emissora (“**Primeiro Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações**”);
- ii. Cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora emergentes (1) dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“**CCEARs**”) listados no **Anexo II** ao *Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças nº 18.2.0076.2* celebrado em 26 de junho de 2018 entre o BNDES, o Banco Citibank S.A., na qualidade de banco administrador (“**Citibank**”) e a Emissora (“**Contrato de Cessão Fiduciária**”); (2) de quaisquer contratos de compra e venda de energia que venham a ser celebrados pela Emissora, que englobam os contratos no Ambiente de Contratação Livre (ACL) ou no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), decorrentes do Projeto; (3) quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do

Projeto, inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; (4) os créditos que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, na Conta Pagamento das Debêntures, na Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, na Conta Reserva de O&M e na Conta Reserva de Capex, conforme definidas no Contrato de Cessão Fiduciária (em conjunto, “**Contas do Projeto**”); (5) da Portaria do Ministério de Minas e Energia (“**MME**”) nº 084, de 30 de março de 2015, e subsequentes alterações, expedidas pelo MME (“**Portaria MME nº 84**”), bem como eventuais Resoluções e/ou Despachos e/ou Portarias da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“**ANEEL**”) ou do MME, que venham a ser expedidos, incluídas as suas subsequentes alterações; (6) os direitos creditórios provenientes dos Contratos do Projeto, listados no **Anexo III** ao Contrato de Cessão Fiduciária, ou os que venham a substituí-los, e das suas respectivas garantias (“**Direitos Creditórios**” e “**Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**”, respectivamente), a qual será estendida e compartilhada com os Debenturistas nos termos do primeiro aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária a ser celebrado entre o BNDES, o Agente Fiduciário, o Citibank e a Emissora (“**Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária**”);

- iii. Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto, a serem adquiridos, montados ou construídos, descritos e caracterizados no **Anexo I** ao “*Contrato de Penhor de Máquinas e Equipamentos e Outras Avenças nº 18.2.0076.4*” celebrado em 13 de abril de 2018 entre o BNDES e a Emissora (“**Contrato de Penhor de Equipamentos**”), e todos e quaisquer equipamentos industriais e maquinários de qualquer natureza, adquiridos, montados ou construídos pela Emissora após a celebração do Contrato de Penhor de Equipamentos (“**Penhor de Equipamentos**”), sendo certo que o Penhor de Equipamentos será estendido e compartilhado com os Debenturistas, nos termos do primeiro aditamento ao Contrato de Penhor de Equipamentos a ser celebrado entre o BNDES o Agente Fiduciário e a Emissora (“**Primeiro Aditamento ao Contrato de Penhor de Equipamentos**”); e
- iv. Hipoteca em primeiro grau sobre os terrenos urbanos de propriedade da Emissora descritos a seguir, situados no Município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, destinados à implantação da UTE Pampa Sul, a qual foi originalmente constituída em favor do BNDES nos termos da “*Escritura Pública de Hipoteca de Imóveis e Outras Avenças nº 18.2.0076.5*” celebrada em 16 de abril de 2018 entre o BNDES e a Emissora (“**Hipoteca**” e “**Escritura de Hipoteca**”, respectivamente), a qual será estendida e compartilhada com os Debenturistas nos termos do primeiro Aditamento à Escritura de Hipoteca a ser celebrado em até 360 (trezentos e sessenta dias) a partir da Data de Emissão (ou até a data de celebração de aditamento necessário em razão da Nova Emissão de Debêntures, o que ocorrer primeiro) entre o BNDES, o Agente Fiduciário e a Emissora, “**Primeiro Aditamento à Escritura de Hipoteca**” e, quando considerado em conjunto com a Escritura de Hipoteca, o Contrato de Penhor de Ações, conforme aditado pelo Primeiro Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações, o Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aditado pelo Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e o Contrato de Penhor de Equipamentos, conforme aditado pelo Primeiro Aditamento ao Contrato de Penhor de Equipamentos, “**Contratos de Garantia**”);

(1) Terreno 1: Com área de 205.000 m<sup>2</sup>, situado em zona urbana, no distrito de Seival, Município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, descrito e caracterizado na matrícula nº 58.937, efetuada no Livro nº 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, avaliado em R\$ 412.050,00 (quatrocentos e doze mil e cinquenta reais); e

(2) Terreno 2: Com área de 300.000 m<sup>2</sup>, situado em zona urbana, no distrito de Seival, Município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, descrito e caracterizado na matrícula nº 60.064, efetuada no Livro nº 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, avaliado em R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais).

4.15.2 As Garantias Reais (com exceção da cessão fiduciária sobre a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures e a Conta Pagamento das Debêntures) descritas acima serão compartilhadas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão, na proporção do respectivo saldo devedor de cada credor, com a dívida decorrente do “*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 18.2.00076.1*” celebrado em 13 de abril de 2018, entre a Emissora, o BNDES e a Fiadora (“**Contrato de Financiamento com o BNDES**”), de acordo com o “*Contrato de Compartilhamento de*

*Garantias e Outras Avenças*” a ser celebrado entre BNDES e o Agente Fiduciário (“**Contrato de Compartilhamento de Garantias**”).

**4.15.2.1.** Caso seja realizada nova emissão de debêntures pela Emissora até 30 de junho de 2021 (“**Nova Emissão de Debêntures**”), os Debenturistas desde já autorizam a celebração de aditamentos ao Contrato de Compartilhamento de Garantias e aos Contratos de Garantia, para que as Garantias Reais também garantam a Nova Emissão de Debêntures, obedecidas as proporções do saldo devedor de cada dívida, sendo certo que não haverá a necessidade de nova aprovação societária das Partes ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas, para a celebração de referidos aditamentos.

4.15.3 Observado o disposto no Contrato de Compartilhamento de Garantias, nesta Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas poderão executar as Garantias Reais, simultaneamente ou em qualquer ordem, sem que com isso prejudique qualquer direito ou possibilidade de exercê-lo no futuro, até a quitação integral das Obrigações Garantidas.

4.15.4 O detalhamento de cada Garantia Real, bem como o valor dos bens dados em garantia, será tratado em cada um dos Contratos de Garantia

#### **4.16 Conclusão do Projeto**

4.16.1 Para fins e efeitos da presente Escritura de Emissão, a conclusão do Projeto ocorrerá por meio do cumprimento cumulativo e apresentação pela Emissora ao Agente Fiduciário dos seguintes documentos (“**Conclusão do Projeto**”):

- a. declaração de conclusão do Projeto pelo BNDES, nos termos do Contrato de Financiamento com o BNDES;
- b. extrato bancário da respectiva conta ou aplicação financeira comprovando o devido preenchimento da Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, da Conta Reserva de Capex e da Conta Reserva de O&M, observado o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária;
- c. certificação a ser emitida por engenheiro independente a ser contratado no âmbito do Projeto (“**Engenheiro Independente do Projeto**”) de que: (i) o projeto atende às especificações técnicas constantes no contrato de engenharia, gestão de recursos e construção do Projeto (*Engineering, Procurement and Construction Contract (Lump Sum Turnkey) for the construction of coal fired power generating facility “Pampa Sul Project”*) datado de 6 de novembro de 2014; e (ii) a UTE Pampa Sul e os equipamentos do projeto tenham passado em todos os testes de performance estabelecidos no Contrato de EPC, de forma que os níveis de performance (conforme definidos no Contrato de EPC) tenham sido atingidos ou que a garantia mínima de performance tenha sido atingida;
- d. envio de documentação que comprove (i) que a UTE PAMPA SUL está conectada à Subestação Candiota 2 (SE Candiota 2) de forma definitiva ou (ii) a concessão de compensação por *constrained-off* à Emissora ou (iii) a transferência dos ativos da Subestação Candiota (SE Candiota 1) para a rede básica;
- e. envio de declaração do Engenheiro Independente do Projeto atestando (i) a conclusão das obras de reparo do canal alimentador de calcário, de forma a manter as emissões de efluentes gasosos dentro dos limites previstos pela licença de operação do Projeto emitida pelo órgão ambiental competente (“**Licença de Operação**”), e (ii) a manutenção de tais níveis de emissão de efluentes gasosos dentro dos limites previstos pela Licença de Operação por ao menos 12 (doze) meses consecutivos;
- f. envio de declaração do Engenheiro Independente do Projeto atestando o atingimento por ao menos 12 (doze) meses consecutivos do índice de disponibilidade média, calculado nos termos do **Anexo III** a esta Escritura de Emissão, de, pelo menos, 80% (oitenta por cento); e
- g. atendimento do índice de cobertura do serviço da dívida (“**ICSD**”) de, no mínimo, 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos), pelo período de 12 (doze) meses consecutivos com pagamento de serviço da dívida, não necessariamente coincidente com o ano civil, apurado por auditor independente cadastrado na CVM, calculado de acordo com a fórmula prevista no **Anexo I** a esta Escritura de Emissão.

4.16.2 Para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos para Conclusão do Projeto previstos nesta Cláusula, o Agente Fiduciário enviará comunicação aos representantes legais da Emissora, reconhecendo

expressamente a ocorrência do evento (“**Declaração de Conclusão do Projeto**”). A data da Conclusão do Projeto deverá ser considerada como a data de emissão de referida comunicação pelo Agente Fiduciário.

4.16.3 Uma vez emitida a Declaração de Conclusão do Projeto pelo Agente Fiduciário, os Debenturistas concordam e desde já autorizam o Agente Fiduciário a celebrar aditamento a esta Escritura de Emissão, substancialmente na forma do **Anexo IV** a esta Escritura de Emissão, de forma a liberar a Fiadora de suas obrigações relativas à Fiança, sendo certo que não haverá a necessidade de nova aprovação societária das Partes ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas, para celebração do aditamento à Escritura de Emissão.

**4.16.3.1.** O aditamento à Escritura de Emissão previsto na Cláusula 4.16.3 acima deverá ser celebrado em até 10 (dez) Dias Úteis contados da emissão da Declaração de Conclusão do Projeto pelo Agente Fiduciário.

#### **4.17 Garantia Fidejussória**

4.17.1 Observado o disposto na Cláusula 4.16.3 acima e na Cláusula 4.17.9 abaixo, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, a Fiadora presta garantia fidejussória, na forma de fiança (“**Fiança**”) em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Emissora, pelo adimplemento das Obrigações Garantidas.

4.17.2 A Fiadora será considerada, em caráter irrevogável e irretratável, fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável, do valor total da dívida da Emissora oriunda das Debêntures desta Emissão, nos termos desta Escritura de Emissão e em conformidade com o artigo 818 e 822 do Código Civil.

4.17.3 As Obrigações Garantidas serão pagas pela Fiadora em até 5 (cinco) Dias Úteis após o recebimento de notificação por escrito do Agente Fiduciário à Fiadora constatando a mora da Emissora, que deverá ser acompanhada, quando aplicável, de comprovantes das despesas incorridas. Tal notificação deverá ser emitida pelo Agente Fiduciário em até 1 (um) Dia Útil contado da verificação da falta de pagamento pela Emissora, sem que a Fiadora efetue espontaneamente tal pagamento, de qualquer valor devido aos Debenturistas na data de pagamento definida nesta Escritura de Emissão. O pagamento deverá ser realizado fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário.

4.17.4 A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil.

4.17.5 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas, ressalvado o direito da Fiadora em depositar em juízo ou em uma conta garantia (*escrow*), em benefício dos Debenturistas, o valor das Obrigações Garantidas, no caso de pendência de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações.

4.17.6 A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Cláusula 4.17, até o limite da parcela da dívida efetivamente honrada, sendo certo que a Fiadora obriga-se a somente exigir tais valores da Emissora após a quitação integral das Obrigações Garantidas e das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento com o BNDES.

4.17.7 A Fiadora declara e garante que: (i) a prestação desta Fiança foi devidamente autorizada por seus respectivos órgãos societários competentes; (ii) todas as autorizações necessárias para prestação desta Fiança foram obtidas e se encontram em pleno vigor; e (iii) a prestação da Fiança não infringe qualquer contrato ou instrumento do qual a Fiadora seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos estejam sujeitos.

4.17.8 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade

aqui previsto, podendo a Fiança ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação das Obrigações Garantidas, devendo o Agente Fiduciário, para tanto, notificar imediatamente a Emissora e a Fiadora.

4.17.9 Caso ocorra uma Alteração de Controle Autorizada (conforme definido abaixo), a Fiadora poderá ser liberada de suas obrigações relativas à Fiança, sem necessidade de aprovação por Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, desde que, cumulativamente: a Fiança seja substituída por (i.1) fiança nas mesmas condições atualmente existentes, prestada por uma ou mais sociedades brasileiras, cuja classificação de risco relacionada à sua dívida de longo prazo seja igual ou superior a AA(bra) (ou o seu equivalente) pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa2(bra) (ou o seu equivalente) pela Moody's, mediante a celebração de aditamento a esta Escritura de Emissão, substancialmente na forma do **Anexo V** a esta Escritura de Emissão, sendo certo que não haverá a necessidade de nova aprovação societária das Partes ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas para celebração do aditamento à Escritura de Emissão; ou (i.2) uma ou mais cartas de fiança contratadas pela Emissora em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, para garantir o adimplemento das Obrigações Garantidas, junto a instituições financeiras brasileiras cuja classificação de risco relacionada à sua dívida de longo prazo seja igual ou superior a AA(bra) (ou o seu equivalente) pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa2(bra) (ou o seu equivalente) pela Moody's; ou (i.3) uma ou mais cartas de fiança contratadas pela Emissora em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, para garantir o adimplemento das Obrigações Garantidas, junto a instituições financeiras estrangeiras cuja classificação de risco relacionada à sua dívida de longo prazo seja igual ou superior a+ (ou o seu equivalente) pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou A1 (ou o seu equivalente) pela Moody's, observado que, caso o BNDES aprove a substituição da garantia fidejussória constituída em seu favor no âmbito do Contrato de Financiamento do BNDES por uma ou mais fianças cuja classificação de risco atribuída pela Standard & Poor's, Fitch Ratings ou Moody's seja superior àquelas previstas nos subitens (i.1), (i.2) ou (i.3) desta Cláusula 4.17.9, a Emissora se obriga a constituir em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, uma ou mais fianças com classificação de risco atribuída pela Standard & Poor's, Fitch Ratings ou Moody's, no mínimo, iguais àquelas constituídas em favor do BNDES. A Emissora terá a opção de contratar, cumulativamente, as cartas de fiança previstas nos itens (i.2) e (i.3) acima, desde que o volume de todas as cartas de fiança, em conjunto, seja igual ou superior ao valor em aberto das Debêntures.

4.17.10 Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias Reais e da Fiança, nos termos desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, podendo quaisquer das mencionadas garantias ser livremente excutidas pelos Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, quantas vezes julgar necessário, na hipótese de decretação de vencimento antecipado das Debêntures, não havendo qualquer ordem de preferência, para os fins de amortizar ou quitar as Obrigações Garantidas e, portanto, até o limite das Obrigações Garantidas.

#### CONTRATO DE PENHOR DE ACOES Nº 18200763 - 1º ADITAMENTO

| Formalização   | Estado         | Cidade        | Data       | Visualizar                 |
|----------------|----------------|---------------|------------|----------------------------|
| Livro de Ações | SANTA CATARINA | FLORIANOPOLIS | 19/08/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |

| Data       | Evento                              | Visualizar               | Status 1  | Status 2 | Visualizar 2 |
|------------|-------------------------------------|--------------------------|-----------|----------|--------------|
| 17/01/2022 | Informar VALOR MENSAL DEBÊNTURE 476 | <a href="#">Download</a> | Concluído | -        | -            |
| 15/02/2022 | Informar VALOR MENSAL DEBÊNTURE 476 | <a href="#">Download</a> | Concluído | -        | -            |
| 15/03/2022 | Informar VALOR MENSAL DEBÊNTURE 476 | <a href="#">Download</a> | Concluído | -        | -            |
| 18/04/2022 | Informar VALOR MENSAL DEBÊNTURE 476 | <a href="#">Download</a> | Concluído | -        | -            |
| 16/05/2022 | Informar VALOR MENSAL DEBÊNTURE 476 | <a href="#">Download</a> | Concluído | -        | -            |
| 15/06/2022 | Informar VALOR MENSAL DEBÊNTURE 476 | <a href="#">Download</a> | Concluído | -        | -            |
| 15/07/2022 | Informar VALOR MENSAL DEBÊNTURE 476 | <a href="#">Download</a> | Concluído | -        | -            |
| 15/08/2022 | Informar VALOR MENSAL DEBÊNTURE 476 | <a href="#">Download</a> | Concluído | -        | -            |
| 15/09/2022 | Informar VALOR MENSAL DEBÊNTURE 476 | <a href="#">Download</a> | Concluído | -        | -            |
| 17/10/2022 | Informar VALOR MENSAL DEBÊNTURE 476 | <a href="#">Download</a> | Concluído | -        | -            |

|            |                                     |                          |           |   |   |
|------------|-------------------------------------|--------------------------|-----------|---|---|
| 16/11/2022 | Informar VALOR MENSAL DEBÊNTURE 476 | <a href="#">Download</a> | Concluído | - | - |
| 15/12/2022 | Informar VALOR MENSAL DEBÊNTURE 476 | <a href="#">Download</a> | Concluído | - | - |

## AMORTIZAÇÃO

O calendário de pagamento de Amortização estará presente em "PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS"

## REMUNERAÇÃO

O calendário de pagamento de Remuneração estará presente em "PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS"

## RESGATE ANTECIPADO

**4.13.1** As Debêntures não serão objeto de resgate antecipado facultativo parcial ou total e/ou de amortização extraordinária facultativa.

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA



USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S.A.

CE-UTPS-AF-0001/2023-V.1

FLORIANOPOLIS, 18 de Janeiro de 2023

Carlos Alberto Bacha/ Matheus Gomes Faria  
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Referência: Declaração 1ª e 2ª Emissões de Debêntures - 2022

Prezados,

Na qualidade de Diretora Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores, e Diretor Técnico-Operacional da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., atestamos o cumprimento pela Companhia de todas as disposições constantes nas Escrituras Particulares da Primeira e Segunda Emissões de Debêntures, celebradas em 19 de agosto de 2020 e 24 de setembro de 2020, respectivamente.

Declaramos ainda: (i) que permanecem válidas as disposições contidas nas Escrituras de Emissão; (ii) não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário; (iii) que não foram praticados atos em desacordo com as Escrituras de Emissão; e (iv) que seus bens foram mantidos devidamente assegurados.

Atenciosamente,



PATRICIA FABIANA  
BARBOSA PINTO  
FARRAPEIRA  
MULLER:02250460081  
022.504.600-81

Emitido por: Autoridade  
Certificadora SERPRORFBv5

Data: 19/01/2023

Finalizado eletronicamente por Patricia  
Fabiana Barbosa Pinto Farrapeira Mu  
Patricia Fabiana Barbosa Pinto Farrapeira  
Mu  
Diretora Administrativa, Financeira e de  
Relações com Investidores



SERGIO ROBERTO  
MAES:39927750978  
399.277.509-78

Emitido por: Autoridade  
Certificadora  
SERPRORFBv5

Data: 19/01/2023

Finalizado eletronicamente por Sergio  
Roberto Maes  
Sergio Roberto Maes  
Diretor Técnico-Operacional

## COVENANTS

### CLÁUSULA

1- inobservância, pela Fiadora, enquanto houver Debêntures em Circulação e até a Conclusão do Projeto, dos seguintes índices e limites financeiros a serem apurados trimestralmente pela Fiadora e verificado pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras da Fiadora, consolidadas, auditadas ou revisadas (conforme o caso) pelos auditores independentes da Fiadora, sendo certo que a primeira apuração será com base no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2020 (“**Índices Financeiros da Fiadora**”):

(a) na data de cada balanço consolidado trimestral da Fiadora, a relação entre o somatório do EBITDA Consolidado (conforme definido abaixo) dos últimos 4 (quatro) trimestres da Fiadora e o somatório das Despesas Financeiras Consolidadas (conforme definido abaixo) no mesmo período não poderá ser inferior a 2,0 (dois inteiros); e

(b) na data de cada balanço consolidado trimestral da Fiadora, a relação entre a Dívida Total Consolidada (conforme definido abaixo) e o somatório do EBITDA Consolidado (conforme definido abaixo) dos últimos 4 (quatro) trimestres da Fiadora não poderá ser superior a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos).

Para os fins da presente Cláusula:

“**EBITDA Consolidado**” significa o somatório (a) do resultado antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações, (b) da depreciação e amortizações ocorridas no período, (c) das Despesas Financeiras Consolidadas deduzidas das receitas financeiras e (d) do resultado não operacional no período em referência;

“**Dívida Total Consolidada**” significa o somatório das dívidas onerosas consolidadas da Fiadora junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais local e/ou internacional, no período em referência; e

“**Despesas Financeiras Consolidadas**” significa o somatório dos custos de emissão de dívida, inclusive relativas às emissões de valores mobiliários, juros pagos a pessoas físicas ou jurídicas (incluindo instituições financeiras e fornecedores), despesas financeiras que não impactem o caixa, comissões, descontos e outras taxas para empréstimos bancários ou cartas de crédito, despesas e receitas de operações de proteção contra variação cambial (*hedge*), despesas com avais, fianças, penhores ou garantias prestadas a outras obrigações, excluindo juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de remuneração aos acionistas contabilizada como despesa financeira no período em referência.

2 - (a) não observância pela Emissora, após a Conclusão do Projeto e até a Data de Vencimento da Primeira Série e a Data de Vencimento da Segunda Série, conforme o caso, em 2 (duas) datas de apuração consecutivas ou em quaisquer 3 (três) datas de apuração alternadas, do ICSD mínimo de 1,10 (um inteiro e dez centésimos). O ICSD será calculado pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário de acordo com a fórmula descrita no **Anexo I** a esta Escritura de Emissão, com base nas informações financeiras anuais auditadas da Emissora, sendo certo que a primeira apuração será com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

### **ANEXO I**

#### **Fórmula de Cálculo do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)**

O Índice de Cobertura do Serviço da Dívida em um determinado exercício social é calculado a partir da divisão da Geração de Caixa da Atividade do referido exercício, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis anuais auditadas da Emissora, a saber:

#### **A) Geração de Caixa da Atividade no exercício social[1]**

(+) LAJIDA (EBITDA) do exercício social, calculado de acordo com o item (D)

(-) Despesa de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) apurada no exercício, líquidos de diferimentos[2]

#### **B) Serviço da Dívida[3] no exercício social**

(+) Amortização de Principal realizada no exercício social

(+) Pagamento de Juros realizado no exercício social

#### **C) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida no exercício social**

(A) / (B)

#### **D) LAJIDA (EBITDA)[4] do exercício social**

(+/-) Lucro/Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;

(+/-) Resultado Financeiro Líquido Negativo/Positivo;

(+/-) Resultado com Equivalência Patrimonial Negativo/Positivo;

(+) Depreciações e Amortizações;

(+/-) Perdas (desvalorização) por *Impairment* / Reversões de perdas anteriores;

(+/-) Prejuízo/lucro na alienação de imobilizado, investimentos ou intangível.

---

[1] Todas as rubricas utilizadas para o cálculo do ICSD deverão ser referentes às demonstrações contábeis do mesmo exercício social.

[2] Se o valor do Imposto de Renda e Contribuição Social registrados como despesa no exercício corrente for inferior ao Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, este resultado não deve ser considerado no cálculo do ICSD.

[3] Referente a totalidade da Dívida Onerosa Circulante e Não-Circulante da Emissora.

[4] Calculado em consonância com as orientações constantes da Instrução CVM 527 e da Nota Explicativa da Instrução CVM 527, ambas editadas em 04 de outubro de 2012, e alterações posteriores.

| Data de Referência                    |                   | Data de Apuração |                    | Covenants                  |                |
|---------------------------------------|-------------------|------------------|--------------------|----------------------------|----------------|
| 30/09/2020                            |                   | 11/11/2020       |                    | <a href="#">Visualizar</a> |                |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| EBITDA/DESPESA FINANCEIRA CONSOLIDADA | FIADORA           | 2,78             | >=                 | 2,00                       | <b>OK</b>      |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA/EBITDA       | FIADORA           | 3,39             | <=                 | 4,50                       | <b>OK</b>      |
| 30/12/2020                            |                   | 02/03/2021       |                    | <a href="#">Visualizar</a> |                |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| EBITDA/DESPESA FINANCEIRA CONSOLIDADA | FIADORA           | 2,85             | >=                 | 2,00                       | <b>OK</b>      |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA/EBITDA       | FIADORA           | 2,73             | <=                 | 4,50                       | <b>OK</b>      |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| ICSD                                  | EMISSIONA         | 4,99             | >=                 | 1,10                       | <b>OK</b>      |
| 30/03/2021                            |                   | 10/05/2021       |                    | <a href="#">Visualizar</a> |                |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| EBITDA/DESPESA FINANCEIRA CONSOLIDADA | FIADORA           | 2,51             | >=                 | 2,00                       | <b>OK</b>      |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA/EBITDA       | FIADORA           | 2,80             | <=                 | 4,50                       | <b>OK</b>      |
| 30/06/2021                            |                   | 06/08/2021       |                    | <a href="#">Visualizar</a> |                |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| EBITDA/DESPESA FINANCEIRA CONSOLIDADA | FIADORA           | 2,29             | >=                 | 2,00                       | <b>OK</b>      |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA/EBITDA       | FIADORA           | 2,61             | <=                 | 4,50                       | <b>OK</b>      |
| 30/09/2021                            |                   | 05/11/2021       |                    | <a href="#">Visualizar</a> |                |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| EBITDA/DESPESA FINANCEIRA CONSOLIDADA | FIADORA           | 2,31             | >=                 | 2,00                       | <b>OK</b>      |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA/EBITDA       | FIADORA           | 2,60             | <=                 | 4,50                       | <b>OK</b>      |
| 30/12/2021                            |                   | 25/02/2022       |                    | <a href="#">Visualizar</a> |                |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| EBITDA/DESPESA FINANCEIRA CONSOLIDADA | FIADORA           | 2,09             | >=                 | 2,00                       | <b>OK</b>      |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA/EBITDA       | FIADORA           | 2,93             | <=                 | 4,50                       | <b>OK</b>      |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| ICSD                                  | EMISSIONA         | 1,10454          | >=                 | 1,10                       | <b>OK</b>      |
| 30/03/2022                            |                   | 06/05/2022       |                    | <a href="#">Visualizar</a> |                |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| EBITDA/DESPESA FINANCEIRA CONSOLIDADA | FIADORA           | 2,12             | >=                 | 2,00                       | <b>OK</b>      |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA/EBITDA       | FIADORA           | 2,92             | <=                 | 4,50                       | <b>OK</b>      |
| 30/06/2022                            |                   | 03/08/2022       |                    | <a href="#">Visualizar</a> |                |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| EBITDA/DESPESA FINANCEIRA CONSOLIDADA | FIADORA           | 2,63             | >=                 | 2,00                       | <b>OK</b>      |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA/EBITDA       | FIADORA           | 2,77             | <=                 | 4,50                       | <b>OK</b>      |
| 30/09/2022                            |                   | 09/11/2022       |                    | <a href="#">Visualizar</a> |                |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| EBITDA/DESPESA FINANCEIRA CONSOLIDADA | FIADORA           | 2,75             | >=                 | 2,00                       | <b>OK</b>      |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA/EBITDA       | FIADORA           | 2,85             | <=                 | 4,50                       | <b>OK</b>      |
| 30/12/2022                            |                   | 07/03/2023       |                    | <a href="#">Visualizar</a> |                |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| EBITDA/DESPESA FINANCEIRA CONSOLIDADA | FIADORA           | 2,92             | >=                 | 2,00                       | <b>OK</b>      |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA/EBITDA       | FIADORA           | 2,61             | <=                 | 4,50                       | <b>OK</b>      |
| <b>Descrição:</b>                     | <b>Covenants:</b> | <b>Apuração:</b> | <b>Comparação:</b> | <b>Limite:</b>             | <b>Status:</b> |
| ICSD                                  | EMISSIONA         | 1,93             | >=                 | 1,00                       | <b>OK</b>      |

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

### PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status    | Valor Pago      | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|-----------|-----------------|-----|
| 15/10/2021     | 15/10/2021         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 73,18862426 | -   |
| 15/10/2021     | 15/10/2021         | Amortização Variável | 2,5000%         | Liquidado | R\$ 27,68748600 | -   |
| 18/04/2022     | 18/04/2022         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 35,31093251 | -   |
| 18/04/2022     | 18/04/2022         | Amortização Variável | 2,8115%         | Liquidado | R\$ 32,25740093 | -   |
| 17/10/2022     | 17/10/2022         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 34,61380647 | -   |
| 17/10/2022     | 17/10/2022         | Amortização Variável | 2,8928%         | Liquidado | R\$ 32,53492931 | -   |
| 17/04/2023     | 17/04/2023         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 34,59432897 | -   |
| 17/04/2023     | 17/04/2023         | Amortização Variável | 4,3617%         | Liquidado | R\$ 49,42604199 | -   |
| 16/10/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 16/10/2023     | -                  | Amortização Variável | 4,5606%         | Agendado  | -               | -   |
| 15/04/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/04/2024     | -                  | Amortização Variável | 9,2433%         | Agendado  | -               | -   |
| 15/10/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/10/2024     | -                  | Amortização Variável | 10,1846%        | Agendado  | -               | -   |
| 15/04/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/04/2025     | -                  | Amortização Variável | 11,2301%        | Agendado  | -               | -   |
| 15/10/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/10/2025     | -                  | Amortização Variável | 12,6508%        | Agendado  | -               | -   |
| 15/04/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/04/2026     | -                  | Amortização Variável | 15,4051%        | Agendado  | -               | -   |
| 15/10/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/10/2026     | -                  | Amortização Variável | 18,2105%        | Agendado  | -               | -   |
| 15/04/2027     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/04/2027     | -                  | Amortização Variável | 21,6640%        | Agendado  | -               | -   |
| 15/10/2027     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/10/2027     | -                  | Amortização Variável | 27,6552%        | Agendado  | -               | -   |
| 15/04/2028     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/04/2028     | -                  | Amortização Variável | 100,0000%       | Agendado  | -               | -   |

### PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status    | Valor Pago      | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|-----------|-----------------|-----|
| 15/10/2021     | 15/10/2021         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 87,85553726 | -   |
| 18/04/2022     | 18/04/2022         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 43,33061412 | -   |
| 17/10/2022     | 17/10/2022         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 43,70389452 | -   |
| 17/04/2023     | 17/04/2023         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 44,97944174 | -   |
| 16/10/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/04/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/10/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/04/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/10/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/04/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/10/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/04/2027     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/10/2027     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 17/04/2028     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 16/10/2028     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 16/10/2028     | -                  | Amortização Variável | 0,1000%         | Agendado  | -               | -   |
| 16/04/2029     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 16/04/2029     | -                  | Amortização Variável | 5,1066%         | Agendado  | -               | -   |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status   | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 15/10/2029     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 15/10/2029     | -                  | Amortização Variavel | 5,3814%         | Agendado | -          | -   |
| 15/04/2030     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 15/04/2030     | -                  | Amortização Variavel | 6,3032%         | Agendado | -          | -   |
| 15/10/2030     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 15/10/2030     | -                  | Amortização Variavel | 6,7272%         | Agendado | -          | -   |
| 15/04/2031     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 15/04/2031     | -                  | Amortização Variavel | 6,4036%         | Agendado | -          | -   |
| 15/10/2031     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 15/10/2031     | -                  | Amortização Variavel | 6,8418%         | Agendado | -          | -   |
| 15/04/2032     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 15/04/2032     | -                  | Amortização Variavel | 9,3379%         | Agendado | -          | -   |
| 15/10/2032     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 15/10/2032     | -                  | Amortização Variavel | 10,2997%        | Agendado | -          | -   |
| 18/04/2033     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 18/04/2033     | -                  | Amortização Variavel | 10,9773%        | Agendado | -          | -   |
| 17/10/2033     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 17/10/2033     | -                  | Amortização Variavel | 12,3308%        | Agendado | -          | -   |
| 17/04/2034     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 17/04/2034     | -                  | Amortização Variavel | 13,6927%        | Agendado | -          | -   |
| 16/10/2034     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 16/10/2034     | -                  | Amortização Variavel | 15,8650%        | Agendado | -          | -   |
| 16/04/2035     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 16/04/2035     | -                  | Amortização Variavel | 21,5528%        | Agendado | -          | -   |
| 15/10/2035     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 15/10/2035     | -                  | Amortização Variavel | 27,4743%        | Agendado | -          | -   |
| 15/04/2036     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 15/04/2036     | -                  | Amortização Variavel | 50,0000%        | Agendado | -          | -   |
| 15/10/2036     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 15/10/2036     | -                  | Amortização Variavel | 100,0000%       | Agendado | -          | -   |

**RATING**

|                       |                            |                            |                            |
|-----------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Data da Súmula</b> | 13/04/2023                 | 31/10/2022                 | 26/10/2022                 |
| <b>Agência</b>        | Fitch                      | Fitch                      | S&P                        |
| <b>Rating Atual</b>   | AAA(bra)                   | AAA(bra)                   | brAAA                      |
| <b>Rating Mínimo</b>  | AAA(bra)                   | AAA(bra)                   | AAA(bra)                   |
| <b>Cláusula</b>       | 4.27                       | 4.27                       | 4.27                       |
| <b>Periodicidade</b>  | NA                         | NA                         | NA                         |
| <b>Status</b>         | OK                         | OK                         | OK                         |
| <b>Referente a</b>    | EMIÇÃO                     | EMIÇÃO                     | EMIÇÃO                     |
| <b>Documento</b>      | ESCRITURA DE EMISSAO       | ESCRITURA DE EMISSAO       | ESCRITURA DE EMISSAO       |
| <b>Link</b>           | <a href="#">Visualizar</a> | <a href="#">Visualizar</a> | <a href="#">Visualizar</a> |

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.**

**ADITAMENTOS**

CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS Nº 18200762 - 1º ADITAMENTO Realizado em 31/08/2020

| Formalização | Estado         | Cidade         | Data       | Visualizar                 |
|--------------|----------------|----------------|------------|----------------------------|
| Assinatura   | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 31/08/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RTD          | SANTA CATARINA | FLORIANOPOLIS  | 08/10/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RTD          | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 30/09/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |

CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS Nº 18200762 - 2º ADITAMENTO Realizado em 23/10/2020

| Formalização | Estado         | Cidade         | Data       | Visualizar                 |
|--------------|----------------|----------------|------------|----------------------------|
| Assinatura   | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 23/10/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RTD          | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 11/11/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RTD          | SANTA CATARINA | FLORIANOPOLIS  | 25/11/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |

CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS Nº 18200762 - 3º ADITAMENTO (BASEADO 2º ADIT ESCRITURA) Realizado em 07/12/2022

| Formalização          | Estado         | Cidade         | Data       | Visualizar                 |
|-----------------------|----------------|----------------|------------|----------------------------|
| Assinatura Eletrônica | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 07/12/2022 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RTD Eletrônico        | SANTA CATARINA | FLORIANOPOLIS  | 16/01/2023 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RTD Eletrônico        | RIO DE JANEIRO |                | 27/01/2023 | <a href="#">Visualizar</a> |

CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE GARANTIAS E OUTRAS AVENCAS Nº 18200766 - 1º ADITAMENTO Realizado em 11/11/2020

| Formalização | Estado         | Cidade         | Data       | Visualizar                 |
|--------------|----------------|----------------|------------|----------------------------|
| RTD          | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 11/11/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |

CONTRATO DE FINANCIAMENTO - 1º ADITAMENTO Realizado em 05/11/2019

| Formalização | Estado         | Cidade        | Data       | Visualizar                 |
|--------------|----------------|---------------|------------|----------------------------|
| RTD          | SANTA CATARINA | FLORIANOPOLIS | 05/11/2019 | <a href="#">Visualizar</a> |

## CONTRATO DE FINANCIAMENTO - 2º ADITAMENTO Realizado em 31/07/2020

| Formalização | Estado         | Cidade        | Data       | Visualizar                 |
|--------------|----------------|---------------|------------|----------------------------|
| RTD          | SANTA CATARINA | FLORIANOPOLIS | 31/07/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |

## CONTRATO DE FINANCIAMENTO - 3º ADITAMENTO Realizado em 18/08/2020

| Formalização | Estado         | Cidade | Data       | Visualizar                 |
|--------------|----------------|--------|------------|----------------------------|
| RGI          | SANTA CATARINA | BAGE   | 18/08/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |

## CONTRATO DE FINANCIAMENTO - 4º ADITAMENTO Realizado em 30/09/2020

| Formalização | Estado         | Cidade        | Data       | Visualizar                 |
|--------------|----------------|---------------|------------|----------------------------|
| RTD          | SANTA CATARINA | FLORIANOPOLIS | 30/09/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |

## CONTRATO DE FINANCIAMENTO - 5º ADITAMENTO Realizado em 23/11/2020

| Formalização | Estado         | Cidade        | Data       | Visualizar                 |
|--------------|----------------|---------------|------------|----------------------------|
| RTD          | SANTA CATARINA | FLORIANOPOLIS | 23/11/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |

## CONTRATO DE FINANCIAMENTO - 6º ADITAMENTO Realizado em 28/12/2022

| Formalização | Estado         | Cidade | Data       | Visualizar                 |
|--------------|----------------|--------|------------|----------------------------|
| RTD          | SANTA CATARINA |        | 28/12/2022 | <a href="#">Visualizar</a> |

## CONTRATO DE PENHOR DE ACOES Nº 18200763 - 1º ADITAMENTO Realizado em 31/08/2020

| Formalização   | Estado         | Cidade         | Data       | Visualizar                 |
|----------------|----------------|----------------|------------|----------------------------|
| Assinatura     | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 31/08/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RTD            | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 30/09/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RTD            | SANTA CATARINA | FLORIANOPOLIS  | 08/10/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |
| Livro de Ações | SANTA CATARINA | FLORIANOPOLIS  | 19/08/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |

## CONTRATO DE PENHOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E OUTRAS AVENCAS Nº 18200764 - 1º ADITAMENTO Realizado em 31/08/2020

| Formalização | Estado         | Cidade         | Data       | Visualizar                 |
|--------------|----------------|----------------|------------|----------------------------|
| Assinatura   | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 31/08/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RGI          | SANTA CATARINA | FLORIANOPOLIS  | 20/10/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |

## CONTRATO DE PENHOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E OUTRAS AVENCAS Nº 18200764 - 2º ADITAMENTO Realizado em 23/10/2020

| Formalização | Estado         | Cidade         | Data       | Visualizar                 |
|--------------|----------------|----------------|------------|----------------------------|
| Assinatura   | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 23/10/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RGI          | SANTA CATARINA | BAGE           | -          | <a href="#">Visualizar</a> |
| Matrícula    | -              | CERTIDAO 39971 | -          | <a href="#">Visualizar</a> |

## CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTA CONTROLADA - 1º ADITAMENTO Realizado em 18/08/2020

| Formalização | Estado    | Cidade    | Data       | Visualizar                 |
|--------------|-----------|-----------|------------|----------------------------|
| Assinatura   | SAO PAULO | SAO PAULO | 18/08/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |

## ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 11/01/2021

| Formalização    | Estado         | Cidade         | Data       | Visualizar                 |
|-----------------|----------------|----------------|------------|----------------------------|
| Junta Comercial | SANTA CATARINA | -              | 11/01/2021 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RTD             | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 22/12/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |

|            |                |               |            |                            |
|------------|----------------|---------------|------------|----------------------------|
| RTD        | SANTA CATARINA | FLORIANOPOLIS | 29/12/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |
| Assinatura | SANTA CATARINA | FLORIANOPOLIS | 25/11/2020 | <a href="#">Visualizar</a> |

## ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 28/09/2022

| Formalização               | Estado         | Cidade         | Data       | Visualizar                 |
|----------------------------|----------------|----------------|------------|----------------------------|
| RTD Eletrônico             | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 20/10/2022 | <a href="#">Visualizar</a> |
| Assinatura Eletrônica      | SANTA CATARINA | FLORIANOPOLIS  | 28/09/2022 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RTD                        | SANTA CATARINA | FLORIANOPOLIS  | 25/10/2022 | <a href="#">Visualizar</a> |
| Junta Comercial Eletrônica | SAO PAULO      |                | 29/11/2022 | <a href="#">Visualizar</a> |

**PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S**

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha

Planilha de PU da 1ª Série

Planilha de PU da 2ª Série

Baixar

[Baixar](#)[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGOE Realizada em 06/04/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 24/02/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 18/03/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 13/05/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 30/05/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 15/06/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 11/08/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 08/09/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 15/09/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 10/11/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 15/12/2022 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 15/09/2022 | [Visualizar](#)

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)



### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. ("Pampa Sul" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31.12.2022. As informações estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### 1. Perfil Institucional

A Companhia tem como objeto social a geração de energia elétrica por meio da operação da Usina Termelétrica Pampa Sul ("Usina"), localizada no município de Candiota (RS), que utiliza o carvão mineral como fonte de energia. A Usina, de 345,0 MW de capacidade instalada e 323,5 MWm de capacidade comercial, vendeu em 28.11.2014, no 20º Leilão de Energia nova (A-5/2014), 294,5 MWm em contrato de 25 anos, tendo entrado em operação comercial em 28.06.2019.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)



**USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S.A.**  
CNPJ Nº 04.739.720/0001-24 | NIRE Nº 42 3 0002610-7  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
(Em milhares de reais)

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. ("Pampa Sul" ou "Companhia") é uma geradora de energia elétrica sob o regime de produção independente e sociedade anônima, com sede no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, Brasil. A área de atuação e a atividade operacional da Companhia é a geração de energia elétrica, cuja regulamentação está subordinada à Aneel, vinculada ao MME. O objeto social da Companhia é a geração de energia elétrica por meio da implantação e operação da Usina Termelétrica Pampa Sul ("UTE Pampa Sul" ou "Usina"), localizada no município de Candiota (RS).

A Companhia foi constituída em 31.10.2001, com prazo de duração indeterminado e está sob o controle acionário da ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE Brasil Energia"), a qual é controlada pela ENGIE Brasil Participações Ltda., ambas situadas no Brasil. O controle acionário da ENGIE Brasil Participações Ltda. é detido pela International Power S.A., cuja sede está na Bélgica. Essa, por sua vez, é controlada pela International Power Ltd., empresa sediada no Reino Unido, integrante do grupo econômico ENGIE, sediado na França.

Em 28.06.2019, a Aneel autorizou o início da operação comercial da UTE Pampa Sul, com capacidade instalada de 345,0 MW<sup>1</sup> e garantia física de 323,5 MW médios. A Usina utiliza o carvão mineral de jazida como combustível para geração de energia elétrica e sua energia está contratada pelo prazo de 25 anos no Leilão A-5, realizado em 28.11.2014, ao preço de R\$ 278,7/MWh, atualizado até 31.12.2022.

Os principais eventos societários e operacionais ocorridos no exercício de 2022 foram estes:

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

### CONTROLADORA

|               | USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S.A. R\$ - MIL                                             |            |         |            |         |            |       |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|---------|------------|-------|
| Controladora  | ATIVO                                                                                   | 31/12/2022 | AV      | 31/12/2021 | AV      | 31/12/2020 | AV    |
| 1             | Ativo Total                                                                             | 3,095,152  | 100.00% | 3,362,151  | 100.00% | 0          | 0.00% |
| 1.01          | Ativo Circulante                                                                        | 307,174    | 9.92%   | 475,880    | 14.15%  | 0          | 0.00% |
| 1.01.01       | Caixa e Equivalentes de Caixa                                                           | 77,102     | 2.49%   | 172,944    | 5.14%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.02       | Aplicações Financeiras                                                                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.02.01    | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.02.01.01 | Títulos para Negociação                                                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.02.01.02 | Títulos Designados a Valor Justo                                                        | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.02.02    | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.02.03    | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.03       | Contas a Receber                                                                        | 36,706     | 1.19%   | 114,791    | 3.41%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.03.01    | Clientes                                                                                | 36,706     | 1.19%   | 114,791    | 3.41%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.03.02    | Outras Contas a Receber                                                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.04       | Estoques                                                                                | 126,300    | 4.08%   | 103,571    | 3.08%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.05       | Ativos Biológicos                                                                       | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.06       | Tributos a Recuperar                                                                    | 43,031     | 1.39%   | 71,315     | 2.12%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.06.01    | Tributos Correntes a Recuperar                                                          | 43,031     | 1.39%   | 71,315     | 2.12%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.06.01.01 | Crédito de imposto de renda e contribuição social                                       | 39,284     | 1.27%   | 36,167     | 1.08%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.06.01.02 | Outros créditos fiscais a recuperar                                                     | 3,747      | 0.12%   | 35,148     | 1.05%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.07       | Despesas Antecipadas                                                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.08       | Outros Ativos Circulantes                                                               | 24,035     | 0.78%   | 13,259     | 0.39%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.08.01    | Ativos Não-Correntes a Venda                                                            | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.08.02    | Ativos de Operações Descontinuadas                                                      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.01.08.03    | Outros                                                                                  | 24,035     | 0.78%   | 13,259     | 0.39%   | 0          | 0.00% |
| 1.02          | Ativo Não Circulante                                                                    | 2,787,978  | 90.08%  | 2,886,271  | 85.85%  | 0          | 0.00% |
| 1.02.01       | Ativo Realizável a Longo Prazo                                                          | 150,125    | 4.85%   | 139,696    | 4.15%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.01    | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.01.01 | Títulos Designados a Valor Justo                                                        | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.02    | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.03    | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.04    | Contas a Receber                                                                        | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.04.01 | Clientes                                                                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.04.02 | Outras Contas a Receber                                                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.05    | Estoques                                                                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.06    | Ativos Biológicos                                                                       | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.07    | Tributos Diferidos                                                                      | 33,799     | 1.09%   | 24,802     | 0.74%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.07.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos                                        | 33,799     | 1.09%   | 24,802     | 0.74%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.08    | Despesas Antecipadas                                                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.09    | Créditos com Partes Relacionadas                                                        | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.09.01 | Créditos com Coligadas                                                                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.09.02 | Créditos com Controladas                                                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.09.03 | Créditos com Controladores                                                              | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.09.04 | Créditos com Outras Partes Relacionadas                                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.10    | Outros Ativos Não Circulantes                                                           | 116,326    | 3.76%   | 114,894    | 3.42%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.10.01 | Ativos Não-Correntes a Venda                                                            | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.10.02 | Ativos de Operações Descontinuadas                                                      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.10.03 | Depósitos vinculados                                                                    | 111,331    | 3.60%   | 111,674    | 3.32%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.10.04 | Crédito de imposto de renda e contribuição social                                       | 1,879      | 0.06%   | 1,882      | 0.06%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.10.05 | Outros créditos fiscais a recuperar                                                     | 2,988      | 0.10%   | 1,216      | 0.04%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.10.06 | Direito de Uso                                                                          | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.01.10.07 | Outros ativos não circulantes                                                           | 128        | 0.00%   | 122        | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.02       | Investimentos                                                                           | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.02.01    | Participações Societárias                                                               | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |

|               | USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S.A. R\$ - MIL                  |            |         |            |         |            |       |
|---------------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|---------|------------|-------|
| 1.02.02.01.01 | Participações em Coligadas                                   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.02.01.02 | Participações em Controladas                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.02.01.03 | Participações em Controladas em Conjunto                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.02.01.04 | Outros Investimentos                                         | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.02.02    | Propriedades para Investimento                               | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.03       | Imobilizado                                                  | 2,632,897  | 85.07%  | 2,741,432  | 81.54%  | 0          | 0.00% |
| 1.02.03.01    | Imobilizado em Operação                                      | 2,616,812  | 84.55%  | 2,667,308  | 79.33%  | 0          | 0.00% |
| 1.02.03.02    | Direito de Uso em Arrendamento                               | 42         | 0.00%   | 81         | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.03.03    | Imobilizado em Andamento                                     | 16,043     | 0.52%   | 74,043     | 2.20%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.04       | Intangível                                                   | 4,956      | 0.16%   | 5,143      | 0.15%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.04.01    | Intangíveis                                                  | 4,956      | 0.16%   | 5,143      | 0.15%   | 0          | 0.00% |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão                                        | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00% |
| Controladora  | PASSIVO                                                      | 31/12/2022 | AV      | 31/12/2021 | AV      | 31/12/2020 | AV    |
| 2             | Passivo Total                                                | 3,095,152  | 100.00% | 3,362,151  | 100.00% |            | 0.00% |
| 2.01          | Passivo Circulante                                           | 154,807    | 5.00%   | 526,321    | 15.65%  |            | 0.00% |
| 2.01.01       | Obrigações Sociais e Trabalhistas                            | 10,365     | 0.33%   | 10,399     | 0.31%   |            | 0.00% |
| 2.01.01.01    | Obrigações Sociais                                           | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.01.02    | Obrigações Trabalhistas                                      | 10,365     | 0.33%   | 10,399     | 0.31%   |            | 0.00% |
| 2.01.02       | Fornecedores                                                 | 57,666     | 1.86%   | 89,835     | 2.67%   |            | 0.00% |
| 2.01.02.01    | Fornecedores Nacionais                                       | 57,666     | 1.86%   | 89,835     | 2.67%   |            | 0.00% |
| 2.01.02.02    | Fornecedores Estrangeiros                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.03       | Obrigações Fiscais                                           | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.03.01    | Obrigações Fiscais Federais                                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar               | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.03.02    | Obrigações Fiscais Estaduais                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.03.03    | Obrigações Fiscais Municipais                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.04       | Empréstimos e Financiamentos                                 | 71,372     | 2.31%   | 63,394     | 1.89%   |            | 0.00% |
| 2.01.04.01    | Empréstimos e Financiamentos                                 | 34,891     | 1.13%   | 34,259     | 1.02%   |            | 0.00% |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional                                            | 34,891     | 1.13%   | 34,259     | 1.02%   |            | 0.00% |
| 2.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira                                         | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.04.02    | Debêntures                                                   | 36,481     | 1.18%   | 29,135     | 0.87%   |            | 0.00% |
| 2.01.04.03    | Financiamento por Arrendamento                               | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.05       | Outras Obrigações                                            | 15,404     | 0.50%   | 362,693    | 10.79%  |            | 0.00% |
| 2.01.05.01    | Passivos com Partes Relacionadas                             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.05.01.01 | Débitos com Coligadas                                        | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.05.01.02 | Débitos com Controladas                                      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.05.01.03 | Débitos com Controladores                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.05.01.04 | Débitos com Outras Partes Relacionadas                       | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.05.02    | Outros                                                       | 15,404     | 0.50%   | 362,693    | 10.79%  |            | 0.00% |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar                                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.05.02.02 | Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar                         | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.05.02.03 | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.05.02.04 | Dividendos                                                   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.05.02.05 | Outras obrigações fiscais e regulatórias                     | 4,389      | 0.14%   | 1,847      | 0.05%   |            | 0.00% |
| 2.01.05.02.06 | Ressarcimentos às distribuidoras                             | 0          | 0.00%   | 355,276    | 10.57%  |            | 0.00% |
| 2.01.05.02.07 | Outros passivos circulantes                                  | 11,015     | 0.36%   | 5,570      | 0.17%   |            | 0.00% |
| 2.01.06       | Provisões                                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.06.01    | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.06.01.01 | Provisões Fiscais                                            | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.06.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.06.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados                       | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.06.01.04 | Provisões Cíveis                                             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.06.02    | Outras Provisões                                             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.06.02.01 | Provisões para Garantias                                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.06.02.02 | Provisões para Reestruturação                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.06.02.03 | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação          | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.07       | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.07.01    | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.01.07.02    | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas            | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02          | Passivo Não Circulante                                       | 1,717,315  | 55.48%  | 1,699,589  | 50.55%  |            | 0.00% |
| 2.02.01       | Empréstimos e Financiamentos                                 | 1,717,157  | 55.48%  | 1,699,357  | 50.54%  |            | 0.00% |
| 2.02.01.01    | Empréstimos e Financiamentos                                 | 726,520    | 23.47%  | 750,470    | 22.32%  |            | 0.00% |

|               | USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S.A. R\$ - MIL                  |            |         |            |         |            |       |
|---------------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|---------|------------|-------|
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional                                            | 726,520    | 23.47%  | 750,470    | 22.32%  |            | 0.00% |
| 2.02.01.01.02 | Em Moeda Estrangeira                                         | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.01.02    | Debêntures                                                   | 990,637    | 32.01%  | 948,887    | 28.22%  |            | 0.00% |
| 2.02.01.03    | Financiamento por Arrendamento                               | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.02       | Outras Obrigações                                            | 158        | 0.01%   | 232        | 0.01%   |            | 0.00% |
| 2.02.02.01    | Passivos com Partes Relacionadas                             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.02.01.01 | Débitos com Coligadas                                        | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.02.01.02 | Débitos com Controladas                                      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.02.01.03 | Débitos com Controladores                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.02.01.04 | Débitos com Outras Partes Relacionadas                       | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.02.02    | Outros                                                       | 158        | 0.01%   | 232        | 0.01%   |            | 0.00% |
| 2.02.02.02.01 | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.02.02.02 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.02.02.03 | Ressarcimentos às distribuidoras                             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.02.02.05 | Outros passivos não circulantes                              | 158        | 0.01%   | 232        | 0.01%   |            | 0.00% |
| 2.02.03       | Tributos Diferidos                                           | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.03.01    | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.04       | Provisões                                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.04.01    | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais                                            | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.04.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados                       | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis                                             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.04.02    | Outras Provisões                                             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.04.02.01 | Provisões para Garantias                                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.04.02.02 | Provisões para Reestruturação                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.04.02.03 | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação          | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.05       | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.05.01    | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.05.02    | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas            | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.06       | Lucros e Receitas a Apropriar                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.06.01    | Lucros a Apropriar                                           | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.06.02    | Receitas a Apropriar                                         | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.02.06.03    | Subvenções de Investimento a Apropriar                       | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03          | Patrimônio Líquido                                           | 1,223,030  | 39.51%  | 1,136,241  | 33.80%  |            | 0.00% |
| 2.03.01       | Capital Social Realizado                                     | 1,076,692  | 34.79%  | 1,076,692  | 32.02%  |            | 0.00% |
| 2.03.02       | Reservas de Capital                                          | 104,100    | 3.36%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.02.01    | Ágio na Emissão de Ações                                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.02.02    | Reserva Especial de Ágio na Incorporação                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.02.03    | Alienação de Bônus de Subscrição                             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.02.04    | Opções Outorgadas                                            | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.02.05    | Ações em Tesouraria                                          | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.02.06    | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                  | 104,100    | 3.36%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.03       | Reservas de Reavaliação                                      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.04       | Reservas de Lucros                                           | 42,229     | 1.36%   | 59,535     | 1.77%   |            | 0.00% |
| 2.03.04.01    | Reserva Legal                                                | 9,320      | 0.30%   | 9,320      | 0.28%   |            | 0.00% |
| 2.03.04.02    | Reserva Estatutária                                          | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.04.03    | Reserva para Contingências                                   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.04.04    | Reserva de Lucros a Realizar                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.04.05    | Reserva de Retenção de Lucros                                | 32,909     | 1.06%   | 50,215     | 1.49%   |            | 0.00% |
| 2.03.04.06    | Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos            | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.04.07    | Reserva de Incentivos Fiscais                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.04.08    | Dividendo Adicional Proposto                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.04.09    | Ações em Tesouraria                                          | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.05       | Lucros/Prejuízos Acumulados                                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.06       | Ajustes de Avaliação Patrimonial                             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.07       | Ajustes Acumulados de Conversão                              | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 2.03.08       | Outros Resultados Abrangentes                                | 9          | 0.00%   | 14         | 0.00%   |            | 0.00% |
| Controladora  | DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS                                  | 31/12/2022 | AV      | 31/12/2021 | AV      | 31/12/2020 | AV    |
| 3.01          | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                       | 672,264    | 100.00% | 587,311    | 100.00% |            | 0.00% |
| 3.02          | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                        | -463,164   | -68.90% | -531,448   | -90.49% |            | 0.00% |
| 3.02.01       | Depreciação e amortização                                    | -158,897   | -23.64% | -120,186   | -20.46% |            | 0.00% |

|              | USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S.A. R\$ - MIL                     |            |         |            |         |            |       |
|--------------|-----------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|---------|------------|-------|
| 3.02.02      | Combustível para produção de energia elétrica                   | -102,593   | -15.26% | -125,551   | -21.38% |            | 0.00% |
| 3.02.03      | Materiais e serviços de terceiros                               | -78,851    | -11.73% | -74,789    | -12.73% |            | 0.00% |
| 3.02.04      | Encargos de uso de rede elétrica e de conexão                   | -33,341    | -4.96%  | -38,915    | -6.63%  |            | 0.00% |
| 3.02.05      | Energia elétrica comprada                                       | -30,168    | -4.49%  | -98,892    | -16.84% |            | 0.00% |
| 3.02.06      | Pessoal                                                         | -28,538    | -4.25%  | -27,738    | -4.72%  |            | 0.00% |
| 3.02.07      | Transações no mercado de energia de curto prazo                 | -8,381     | -1.25%  | -23,812    | -4.05%  |            | 0.00% |
| 3.02.08      | Outros                                                          | -22,395    | -3.33%  | -21,565    | -3.67%  |            | 0.00% |
| 3.03         | Resultado Bruto                                                 | 209,100    | 31.10%  | 55,863     | 9.51%   |            | 0.00% |
| 3.04         | Despesas/Receitas Operacionais                                  | -23,487    | -3.49%  | -775       | -0.13%  |            | 0.00% |
| 3.04.01      | Despesas com Vendas                                             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 3.04.02      | Despesas Gerais e Administrativas                               | -5,131     | -0.76%  | -1,574     | -0.27%  |            | 0.00% |
| 3.04.03      | Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos                      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 3.04.04      | Outras Receitas Operacionais                                    | -18,356    | -2.73%  | 799        | 0.14%   |            | 0.00% |
| 3.04.05      | Outras Despesas Operacionais                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 3.04.06      | Resultado de Equivalência Patrimonial                           | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 3.05         | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos          | 185,613    | 27.61%  | 55,088     | 9.38%   |            | 0.00% |
| 3.06         | Resultado Financeiro                                            | -212,079   | -31.55% | -220,183   | -37.49% |            | 0.00% |
| 3.06.01      | Receitas Financeiras                                            | 24,765     | 3.68%   | 11,426     | 1.95%   |            | 0.00% |
| 3.06.02      | Despesas Financeiras                                            | -236,844   | -35.23% | -231,609   | -39.44% |            | 0.00% |
| 3.07         | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro                      | -26,466    | -3.94%  | -165,095   | -28.11% |            | 0.00% |
| 3.08         | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro            | 9,160      | 1.36%   | 55,944     | 9.53%   |            | 0.00% |
| 3.08.01      | Corrente                                                        | 166        | 0.02%   | 331        | 0.06%   |            | 0.00% |
| 3.08.02      | Diferido                                                        | 8,994      | 1.34%   | 55,613     | 9.47%   |            | 0.00% |
| 3.09         | Resultado Líquido das Operações Continuadas                     | -17,306    | -2.57%  | -109,151   | -18.58% |            | 0.00% |
| 3.1          | Resultado Líquido de Operações Descontinuadas                   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 3.10.01      | Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 3.10.02      | Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 3.11         | Lucro/Prejuízo do Período                                       | -17,306    | -2.57%  | -109,151   | -18.58% |            | 0.00% |
| 3.99         | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 3.99.01      | Lucro Básico por Ação                                           | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 3.99.01.01   | ON                                                              | -0,01607   | -0.00%  | -0,10138   | -0.00%  |            | 0.00% |
| 3.99.02      | Lucro Diluído por Ação                                          | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |            | 0.00% |
| 3.99.02.01   | ON                                                              | -0,01607   | -0.00%  | -0,10138   | -0.00%  |            | 0.00% |
| Controladora | FLUXO DE CAIXA                                                  | 31/12/2022 | AV      | 31/12/2021 | AV      | 31/12/2020 | AV    |
| 6.01         | Caixa Líquido Atividades Operacionais                           | -78,631    |         | 258,470    |         |            |       |
| 6.01.01      | Caixa Gerado nas Operações                                      | 343,250    |         | 179,873    |         |            |       |
| 6.01.01.01   | Resultado antes dos tributos                                    | -26,466    |         | -165,095   |         |            |       |
| 6.01.01.02   | Juros e variação monetária                                      | 190,224    |         | 224,676    |         |            |       |
| 6.01.01.03   | Depreciação e amortização                                       | 158,897    |         | 120,186    |         |            |       |
| 6.01.01.04   | Baixa de ativo imobilizado                                      | 20,580     |         | 0          |         |            |       |
| 6.01.01.05   | Outros                                                          | 15         |         | 106        |         |            |       |
| 6.01.02      | Variações nos Ativos e Passivos                                 | -289,759   |         | 199,887    |         |            |       |
| 6.01.02.01   | Contas a receber de clientes                                    | 79,262     |         | -15,778    |         |            |       |
| 6.01.02.02   | Crédito de imposto de renda e contribuição social               | -3,114     |         | -2,620     |         |            |       |
| 6.01.02.03   | Outros créditos fiscais a recuperar                             | 30,039     |         | 22,276     |         |            |       |
| 6.01.02.04   | Estoques                                                        | -22,729    |         | -24,386    |         |            |       |
| 6.01.02.05   | Outros ativos                                                   | -10,782    |         | 2,250      |         |            |       |
| 6.01.02.06   | Fornecedores                                                    | -15,152    |         | 279        |         |            |       |
| 6.01.02.07   | Outras obrigações fiscais e regulatórias                        | 2,424      |         | -978       |         |            |       |
| 6.01.02.08   | Obrigações trabalhistas                                         | -34        |         | 1,277      |         |            |       |
| 6.01.02.09   | Ressarcimento às distribuidoras                                 | -355,276   |         | 215,947    |         |            |       |
| 6.01.02.10   | Outros passivos                                                 | 5,603      |         | 1,620      |         |            |       |
| 6.01.03      | Outros                                                          | -132,122   |         | -121,290   |         |            |       |
| 6.01.03.01   | Pagamento de juros sobre instrumentos de dívida                 | -132,122   |         | -121,290   |         |            |       |
| 6.02         | Caixa Líquido Atividades de Investimento                        | -87,812    |         | -137,663   |         |            |       |
| 6.02.01      | Aplicação no imobilizado e intangível                           | -87,812    |         | -137,663   |         |            |       |
| 6.03         | Caixa Líquido Atividades de Financiamento                       | 70,601     |         | -986,391   |         |            |       |
| 6.03.01      | Redução de capital                                              | 0          |         | -880,000   |         |            |       |
| 6.03.02      | Emissão de debêntures                                           | 0          |         | 0          |         |            |       |
| 6.03.03      | Pagamento de instrumentos de dívida                             | -46,340    |         | -37,395    |         |            |       |
| 6.03.04      | Adiantamento para futuro aumento de capital                     | 104,100    |         | 0          |         |            |       |
| 6.03.05      | Depósitos vinculados ao serviço da dívida                       | 12,841     |         | -65,589    |         |            |       |

|              | USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S.A. R\$ - MIL |         |            |          |            |  |            |
|--------------|---------------------------------------------|---------|------------|----------|------------|--|------------|
| 6.03.06      | Pagamento de dividendos                     | 0       |            | -2,103   |            |  |            |
| 6.03.07      | Outros                                      | 0       |            | -1,304   |            |  |            |
| 6.04         | Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes    | 0       |            | 0        |            |  |            |
| 6.05         | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes   | -95,842 |            | -865,584 |            |  |            |
| Controladora | INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS           |         | 31/12/2022 |          | 31/12/2021 |  | 31/12/2020 |
|              | Liquidez Geral                              |         | 24.43%     |          | 27.66%     |  |            |
|              | Liquidez Corrente                           |         | 198.42%    |          | 90.42%     |  |            |
|              | Endividamento Total                         |         | 153.07%    |          | 195.90%    |  |            |
|              | Endividamento Oneroso                       |         | 146.24%    |          | 155.14%    |  |            |
|              | Margem Bruta                                |         | 31.10%     |          | 9.51%      |  | 0.00%      |
|              | Margem Líquida                              |         | -2.57%     |          | -18.58%    |  | 0.00%      |
|              | Rentabilidade do Capital Próprio            |         | -1.40%     |          | -8.76%     |  |            |

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)



Tarumã Office  
Rua 7 de Setembro, 1600  
13º andar - Salas 1302 e 1303 - Centro  
89010-204 - Blumenau - SC - Brasil  
Tel: +55 47 2111-0700  
Fax: +55 47 2111-0719  
ey.com.br

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos administradores e acionistas da  
**Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.**  
Florianópolis/SC

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



## Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

### *Reconhecimento de receita*

Conforme descrito na nota explicativa nº 15 às demonstrações contábeis, a receita da Companhia decorre substancialmente do suprimento de energia elétrica. Esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria, em função da complexidade no processamento, no registro das transações e no reconhecimento da receita. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reconheceu R\$ 748.631 mil decorrente do suprimento de energia elétrica.

### *Como nossa auditoria conduziu este assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- (i) Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia, e entendimento dos controles internos relacionados ao reconhecimento da receita de fornecimento e suprimento de energia elétrica;
- (ii) Avaliação da razoabilidade das estimativa contábeis da receita, reconhecida ao final do exercício;
- (iii) Análise de uma amostra de contratos, para conferência dos dados utilizados na mensuração da estimativa da receita de fornecimento de energia elétrica ao final do exercício;
- (iv) Avaliação do relatório de liquidação subsequente emitido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica-CCEE, com o propósito de corroborar a quantidade de energia transacionada pela Companhia;
- (v) Teste de recebimento e pagamento subsequente de faturas, por amostragem; e
- (vi) Avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre a receita, incluídas na nota 15 às demonstrações contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento da receita, que está consistente com a avaliação da Companhia, consideramos que os critérios e premissas utilizadas são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações.

## Outros assuntos



#### *Demonstração do valor adicionado*

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### *Auditoria dos valores correspondentes*

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 24 de fevereiro de 2022, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



## Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

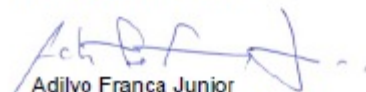
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau (SC), 06 de março de 2023

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S. Ltda.  
CRC SC-000048/F-0



Adilvo França Junior  
Contador CRC BA-021419/O

**DECLARAÇÃO**

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Denominação da companhia ofertante::        | ENGIE BRASIL ENERGIA SA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Número da emissão:                          | 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Número da série:                            | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Status:                                     | ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 746.610.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 515.353                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Garantia envolvidas:                        | Sem Garantia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Data de emissão:                            | 15/07/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Data de vencimento:                         | 15/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 5,6579% a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                             |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | ENGIE BRASIL ENERGIA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB                     |
| Número da emissão:                          | 7                       |
| Número da série:                            | 2                       |
| Status:                                     | ATIVA                   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 746.610.000,00      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 231.257                 |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA           |
| Garantia envolvidas:                        | Sem Garantia            |
| Data de emissão:                            | 15/07/2018              |
| Data de vencimento:                         | 15/07/2028              |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Juros:         | IPCA + 5,9033% a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Denominação da companhia ofertante::        | ENGIE BRASIL ENERGIA SA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Número da emissão:                          | 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Número da série:                            | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Status:                                     | ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 1.600.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 576.095                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Garantia envolvidas:                        | Sem Garantia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Data de emissão:                            | 15/07/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Data de vencimento:                         | 15/07/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 3,7000% a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                             |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | ENGIE BRASIL ENERGIA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB                     |
| Número da emissão:                          | 9                       |
| Número da série:                            | 2                       |
| Status:                                     | ATIVA                   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 1.600.000.000,00    |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 539.678                 |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA           |
| Garantia envolvidas:                        | Sem Garantia            |
| Data de emissão:                            | 15/07/2019              |
| Data de vencimento:                         | 15/07/2029              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 3,9000% a.a.     |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Denominação da companhia ofertante::        | ENGIE BRASIL ENERGIA SA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Número da emissão:                          | 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Número da série:                            | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Status:                                     | ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 1.600.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 378.827                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Garantia envolvidas:                        | Sem Garantia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Data de emissão:                            | 15/07/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Data de vencimento:                         | 15/07/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 3,6000% a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                             |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | ENGIE BRASIL ENERGIA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB                     |
| Número da emissão:                          | 9                       |
| Número da série:                            | 4                       |
| Status:                                     | ATIVA                   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 1.600.000.000,00    |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 105.400                 |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA           |
| Garantia envolvidas:                        | Sem Garantia            |
| Data de emissão:                            | 15/07/2019              |
| Data de vencimento:                         | 15/07/2029              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 3,7000% a.a.     |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Denominação da companhia ofertante::        | TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS SA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Número da emissão:                          | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Número da série:                            | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Status:                                     | ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 14.000.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 70.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Data de emissão:                            | 13/06/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Data de vencimento:                         | 13/06/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Taxa de Juros:                              | DI+ 1,80% a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                             |                                                                            |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                                          |
| Denominação da companhia ofertante::        | TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS SA                                         |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB                                                                        |
| Número da emissão:                          | 1                                                                          |
| Número da série:                            | 2                                                                          |
| Status:                                     | ATIVA                                                                      |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                                                                 |
| Valor da emissão:                           | R\$ 14.000.000.000,00                                                      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 18.000                                                                     |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                                                    |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL                                  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis |
| Data de emissão:                            | 13/06/2019                                                                 |
| Data de vencimento:                         | 13/06/2026                                                                 |
| Taxa de Juros:                              | DI+ 1,80% a.a.                                                             |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Denominação da companhia ofertante::        | TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS SA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Número da emissão:                          | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Número da série:                            | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Status:                                     | ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 14.000.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Data de emissão:                            | 13/06/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Data de vencimento:                         | 13/06/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Taxa de Juros:                              | DI+ 1,80% a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                             |                                                                                          |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                                                        |
| Denominação da companhia ofertante::        | USINA TERMELETRICA PAMPA SUL SA                                                          |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB                                                                                      |
| Número da emissão:                          | 2                                                                                        |
| Número da série:                            | 1                                                                                        |
| Status:                                     | ATIVA                                                                                    |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                                                                               |
| Valor da emissão:                           | R\$ 582.000.000,00                                                                       |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 150.000                                                                                  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                                                                  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA                                        |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Hipoteca,Penhor de Ações,Penhor de Equipamentos |
| Data de emissão:                            | 15/10/2020                                                                               |
| Data de vencimento:                         | 15/04/2028                                                                               |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 4,50% a.a.                                                                        |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Denominação da companhia ofertante::        | USINA TERMELETRICA PAMPA SUL SA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Número da emissão:                          | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Número da série:                            | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Status:                                     | ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 582.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 432.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Hipoteca,Penhor de Ações,Penhor de Equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Data de emissão:                            | 15/10/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Data de vencimento:                         | 15/10/2036                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 5,75% a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**